Resolução nº : 445/99
Protocolo nº : 157161/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APPF DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROGÉRIO GUIMARÃES ESMANHOTO DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APPF DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROGÉRIO GUIMARÃES ESMANHOTO DE CURITIBA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA